



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Leia-se o
No expediente da Sessão de Hoje
Em:
Presidente

Requerimento nº 019/2026

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Senhor Renan Monteiro Guimarães

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, com cópia a Secretaria Municipal competente, solicitando a **disponibilização de 01 (um) banheiro químico no ponto de táxi que fica localizado na rua 24 de Dezembro, no início da travessa Carlos Maria Teixeira, no Centro de Oriximiná.**

JUSTIFICATIVA

Os profissionais taxistas desempenham um importante serviço de transporte à população, permanecendo por longos períodos em seus respectivos pontos de trabalho. A inexistência de instalação sanitária adequada compromete as condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar desses trabalhadores.

O ponto de táxi situado **na rua 24 de Dezembro, no início da travessa Carlos Maria Teixeira**, concentra diariamente diversos profissionais que aguardam passageiros e prestam relevantes serviços à população oriximinaense, tornando necessário a disponibilização de estrutura adequada.

Ressalta-se que os próprios taxistas se comprometem a assumir a responsabilidade pela **limpeza, conservação e manutenção do banheiro químico**, zelando pelo uso adequado do equipamento, de forma a não gerar custos permanentes ao Município relacionados a esses serviços.

Diante da relevância da presente solicitação, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos taxistas e assegurar mais dignidade no exercício de suas atividades, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 16 de junho de 2026.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em:


Antônio Júnior de Souza Leite
Vereador
Câmara Municipal de Oriximiná

APROVADO

Em:
ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE – JUNIOR LEITE
Vereador - PDT


Secretário (a)